

**88ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA BACIA DRENANTE às LAGOAS COSTEIRAS**

DATA: 26/09/2018 – de 10h00min às 12h00min

COORDENADOR: Luiz Edmundo de Andrade - CCBT -- RELATOR: Daniel Bicalho Hoefle (SCMA/SUBMA)

<b>Membros da Câmara Técnica</b>	<b>Comparecimento</b>
1- CCBT	Luiz Edmundo de Andrade (COORDENADOR)
2- SECONSERMA	Daniel Bicalho Hoefle (RELATOR)
3- SMU	Eliane H. Sakamoto
4- CEDAE	Mauro Pimentel Furtado
5- COMLURB	Henrique Olavo Damasio
<b>Convidados</b>	
6- Gabinete do Vereador Célio Luparelli	Cynthia Souza
7- CCRV	Mª de Lourdes de F. A. Wasserman

Assuntos abordados:

A reunião iniciou-se às 10:00 horas com a interpelação do Coordenador Luiz Edmundo para introdução dos convidados.

O representante da COMLURB Henrique Damasio solicitou que fosse encaminhado ofício para o Presidente da empresa para explicação dos trabalhos da Câmara Técnica e substituição da representação face às mudanças administrativas e destacou que os representantes institucionais por vezes têm atuação muito protocolar.

A representante da SMU Eliane Sakamoto também solicitou que fosse encaminhado ofício para a Secretaria para substituição da representação face às mudanças administrativas e destacou que o próximo representante institucional deveria ter atuação profissional na área da AP-4.

O Coordenador Luiz Edmundo destacou a necessidade de rever a composição da CTBDLC e de se ter mais representação da sociedade civil e cobrou as providências institucionais dos encaminhamentos das Indicações CONSEMAC nº 39 e 44.

O representante da SUBMA Daniel Bicalho Hoefle expôs que não foi identificado nenhum processo administrativo autuado à época e que providenciaria as minutas de ofício aos órgãos pertinentes, bem como, as minutas de ofício para substituição dos representantes institucionais.

A convidada Cynthia Souza do Gabinete do Vereador Célio Luparelli indicou que tem grande interesse em participar da CTBDLC para ajudar a consubstanciar as proposições legislativas e os requerimento de informações no âmbito da atuação do Vereador e que já participa da Comissão de Direito Ambiental da OAB e do Subcomitê de Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Jacarepaguá.

O Coordenador Luiz Edmundo ponderou quais seriam as pautas relativas ao Meio Ambiente na AP-4 com destaque às ocupações irregulares, ao saneamento e à interlocução da CTBDLC com o Subcomitê de Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Jacarepaguá.

O representante da COMLURB Henrique Damasio indicou o manejo de resíduos sólidos às pautas relativas ao Meio Ambiente e lembrou que existiriam diversas áreas passíveis de recuperação da cobertura de vegetação nativa.

A representante da SMU Eliane Sakamoto indicou a renaturalização de corpos hídricos às pautas relativas ao Meio Ambiente e sugeriu que fosse realizada uma apresentação pelo arquiteto espanhol José Ruela especialista no assunto consultor da UNESCO, que já apresentou na CTBDBS.

O representante da CEDAE Mauro Pimentel Furtado destacou que deveria ser travada uma discussão sobre o projeto municipal de privatização do sistema de esgotamento sanitário da AP-4 e indicou que o CONSEMAC tem independência e poder para manifestar-se contra este projeto.

O Coordenador Luiz Edmundo ponderou que a sociedade civil paga impostos e deve exigir a despoluição dos rios e lagoas aos governos do Município e do Estado seja o serviço de saneamento básico tocado pela iniciativa pública ou privada e destacou que o assunto é maior que a área de atuação do CONSEMAC por estar judicializado e deve ser discutido, além, na Comissão de Meio Ambiente na Câmara Municipal e pela Frente Parlamentar de Bairro Sustentável. Ainda, o Coordenador apontou que entende que a proposta municipal para o sistema de esgotamento sanitário da AP-4 como uma concessão nos moldes de uma

Parceria Público-Privada, visto que o Município não pode alienar a rede e os equipamentos do sistema que são próprios da CEDAE, distinguindo-se assim da proposta estadual de privatização propriamente dita decorrente da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal junto à União.

O representante da CEDAE Mauro Pimentel Furtado expôs que retirando a arrecadação da taxa recebida em favor da CEDAE pelo serviço de esgotamento sanitário na AP-4, mesmo sem alienar a rede e os equipamentos do sistema, inviabilizaria a sua operação e que o Município reconheceu a atuação da concessionária até o ano 2057 pelo Termo de Reconhecimento Recíproco de Direitos e Obrigações entre Estado e Município e propôs pela criação de um Grupo de Trabalho para o debate do tema.

A convidada da CCRV M<sup>a</sup> de Lourdes de F. A. Wasserman expôs que entende que o sistema de esgotamento sanitário da AP-4 é, a princípio, um serviço público, no entanto, caso o Poder Público não consiga resolver as deficiências de saneamento na AP-4, a concessão à iniciativa privada é uma alternativa a ser avaliada.

A representante da SMU Eliane Sakamoto apontou que a CTBDLC deveria debater sempre todos os temas a partir de uma abordagem técnica e opinou em convidar os técnicos da Fundação Rio-Águas para realizar uma apresentação sobre a proposta de concessão do sistema de esgotamento sanitário da AP-4.

O Coordenador Luiz Edmundo apontou que toda a relação Estado-Município e a questão da operação da UTR Arroio Fundo deveriam ser debatidas e elencou a área da Lagoa de Marapendi, Canal das Taxas e da Lagoinha como prioritária para despoluição de suas águas visto que há menos ocupações irregulares do que comprado com a área das Lagoas Tijuca, Camorim e Jacarepaguá. Também, sugeriu que fosse realizada vistoria em campo com os membros da CTBDLC.

O representante da SUBMA Daniel Bicalho Hoefle indicou as captações de tempo seco como paliativo de baixos custos de implantação e de operação para o esgotamento das áreas com comunidades de ocupação irregular.

A convidada Cynthia Souza lembrou que não se pode generalizar as comunidades como principal fonte de poluição hídrica visto que muitos condomínios abastados possuem Estações de Tratamento de Esgotos (ETE) que não funcionam apropriadamente ou são intencionalmente desligadas, bem como, a CEDAE sofre de acidentes de rede e extravasamento de elevatórias com alguma frequência.

O representante da COMLURB Henrique Damasio indicou que é necessário levantar os diferentes projetos desenvolvidos pelos diferentes órgãos na região para não se perder o histórico e propiciar a integração dos mesmos.

O Coordenador Luiz Edmundo concordou com a proposição do Henrique Damasio e indicou que cada membro da CTBDLC trouxesse sua contribuição para tanto.

Os presentes concordaram em convidar técnicos da Fundação Rio-Águas para realizar uma apresentação sobre a proposta de concessão do sistema de esgotamento sanitário da AP-4.

A reunião se encerrou às 12h.

- PAUTA para próxima reunião: Apresentação sobre a proposta de concessão do sistema de esgotamento sanitário da AP-4 pela Fundação Rio-Águas.

- DATA da próxima reunião: 31/10/2018 às 10:00h – Sala de Reunião do CONSEMAC – 12º Andar CASS